



NOTA EXPLICATIVA

Informamos, para os devidos fins legais e a quem possa interessar, especialmente ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe – TCE/SE, que a Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU, no exercício de 2023, não realizou a concessão de incentivos relacionados a projetos culturais, tais como patrocínios, doações ou quaisquer apoios financeiros ou materiais, por meio de recursos federais.

Esclarecemos que, embora o Plano de Ação para execução da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), no montante de R\$ 5.806.937,73, tenha sido aprovado em 27 de junho de 2023, os pagamentos relativos aos incentivos aos artistas contemplados somente foram realizados a partir da publicação dos resultados finais, ocorrida no exercício de 2024.

Dessa forma, até o encerramento do exercício de 2023, não houve repasses efetivos de recursos aos beneficiários. Portanto, não há registros a serem divulgados quanto ao nome de patrocinadores/doadores, beneficiários, datas de captação, valores captados, andamento dos projetos ou prazos, conforme previsto nas exigências de transparência.

Reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência na gestão pública, a obediência aos princípios legais e o respeito ao direito do cidadão ao acesso à informação pública de forma clara, precisa e acessível.

Aracaju, 29 de maio de 2025.